

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: 340 de 4 de Outubro de 2023
DATA: 04/10/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

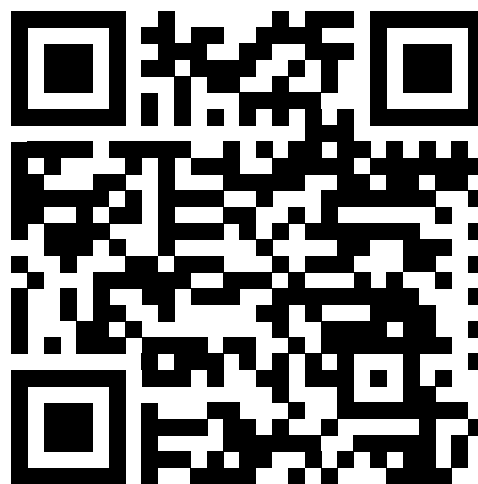
Tel: 98984609375
E-mail: prefeituradecarutapera@carutapera.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA. AUGUSTO MOZETTI, Nº 400 CENTRO, CEP: 65295 -000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Carutapera



Assinado eletronicamente por:
Pamela da Silveira Nonato

CPF: ***.351.213-**

em 04/10/2023 12:30:15

IP com nº: 192.168.88.72

www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=335

ISSN 2764-863X



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: ***.351.213-** - em 04/10/2023 12:30:15 - IP com nº: 192.168.88.72 - www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=335

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO

- ✦ CMDCA: 008/2023 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE CARUTAPERA - MA 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



GABINETE DO PREFEITO - RESOLUÇÃO - CMDCA: 008/2023**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CMDCA****RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 008/2023.**

Torna público o resultado da eleição do Conselho Tutelar de Carutapera -MA 2023, e dá outras providências.

O Presidente da Comissão Especial Eleitoral no uso de suas atribuições regimentais e sobre o que rege a legislação em vigor.

Considerando a Lei Federal 8.069/90

Considerando a Lei Municipal nº 229/99;

Considerando o resultado obtido por cada candidato;

Considerando a necessidade do fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político -administrativa na consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito municipal;

Resolve:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º - Tornar público a resultado da eleição ocorrida no dia 01 de outubro de 2023 no município de Carutapera/MA.

Art. 2º - Os 05 (cinco) primeiros colocados são titulares e todos os demais são suplentes pela ordem decrescente de votação.

Classificação	Nome	Quantidade de votos
1º lugar	MIRNAIA FERNANDES	329
2º lugar	ANA PAULA	298
3º lugar	CLEISE FRANCO	242
4º lugar	GILDEONE FERREIRA	226
5º lugar	WANDERNÚBIA	192

6º lugar	ANA CLÁUDIA	147
7º lugar	ELIZANDRA SILVA	111
8º lugar	EDSON EDUARDO	102
9º lugar	MARIELLE TEIXEIRA	64
10º lugar	CLÉZIA FREITAS	46

Art. 3º - Fica aberto o prazo de 03 dias úteis a contar da data de publicação para que sejam apresentados recursos contra o resultado n a forma previsto no edital 001/2023, data de 04 a 06/10/2023.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência Publique-se e Cumpra-se.

Carutapera -MA 04 de outubro de 2023.

Suelem C. Borges Pantoja

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Eric Ramon Gomes de Sousa

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Assinado eletronicamente por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: ***.351.213-** em 04/10/2023 12:30:15 - IP com nº: 192.168.88.72
Autenticação em: www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=335

